

PROCESSO Nº 6305/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **XÊNIA FREIRE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.354.744/0001-99**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa **XÊNIA FREIRE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.354.744/0001-99**, no valor total de **R\$ 3.213,00 (três mil duzentos e treze reais)**, conforme demonstrado abaixo.

IT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	51	UN	CAMISSETAS-MALHA VISCOPOLI, GOLA V COM RIBANA E VIÉS, SUBLIMAÇÃO TOTAL, BARRA DUPLA COM VIVO.	R\$ 63,00	R\$ 3.213,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.213,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providências que julgar necessárias.

Mutunópolis-Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação